

<b>Quadro Demonstrativo das Atividades Complementares</b>		
<b>Modalidade: ENSINO</b>		<b>C/H Máxima: 390h</b>
<b>Atividade</b>	<b>Comprovação</b>	<b>C/H máxima da atividade</b>
1. Cursos de extensão e aperfeiçoamento realizados em IES reconhecidas pelo MEC, desde que relacionados ao curso de graduação em Administração.	Válidos para cursos de no mínimo 4 horas. Paridade de 1h / evento para 1h / atividade complementar. Pode-se validar até 10h por evento.	60 horas
2. A frequência e o aproveitamento em componentes curriculares ou cursos não incluídos no currículo pelo e oferecidos pelo Curso de Administração ou por outras unidades, compreendendo a temas ligados aos componentes curriculares do curso de Administração ou outras áreas do conhecimento afins.	Histórico escolar oficial ou declaração da instituição atestando a aprovação, anexando o programa do componente curricular e bibliografia. Válidos para cursos de no mínimo 4 horas. Paridade de 1h / evento para 1h / atividade complementar. Pode-se validar até 10h por evento.	40 horas
3 Componentes optativos realizados no Curso de Administração.	Histórico escolar ou declaração da instituição atestando aprovação no componente curricular. Aproveitamento 10h por componente.	40 horas
4 Exercício efetivo de monitoria nos Cursos oferecidos pelas Faculdades Integradas Machado de Assis, em temas ligados aos componentes curriculares do curso de Administração ou afim.	Parecer final favorável do docente responsável pelo componente curricular registrando a carga horária efetivamente cumprida. Aproveitamento 1h / evento para 1h / atividade. Pode-se validar até 20h por evento.	40 horas
5 Estágio não-obrigatório, extracurricular na área administrativa ou afim, em instituições conveniadas com a IES, mediante a devida comprovação e parecer de profissional supervisor.	O estágio deve ser no mínimo de 150 horas.	60 horas
6 Eventos científicos (palestras, seminários, workshops, simpósios, conferências) de caráter nacional ou internacional reconhecida pela Coordenação do Curso, mediante a devida comprovação de participação.	Paridade de 1h/evento para 1h/atividade complementar. Pode-se validar até 10h por evento. Válidos para eventos de, no mínimo, 2 horas.	40 horas
7 Visitas técnicas a empresas, viagens de estudo, viagens de intercâmbio nacional e internacional, mediante a devida comprovação de participação.	Paridade de 1h/evento para 1h/atividade complementar. Pode-se validar até 10h por evento. Válidos para eventos de, no mínimo, 2 horas.	40 horas
8 Participação como ouvinte em bancas de Relatório de Estágio, TCC de graduação ou Monografia da área das Ciências Sociais Aplicada da FEMA	2h por banca, mediante entrega de certificado, síntese do TCC e relatório de atividade complementar.	30 horas
9 Cursos de aperfeiçoamento ou educação continuada em temas ligados aos componentes curriculares do curso de Administração ou afim, em entidades reconhecidas pela coordenação.	Válidos para cursos de no mínimo 4 horas. Paridade de 1h/ evento para 1h/ atividade complementar. Pode-se validar até 10h por evento.	40 horas
20 Simpósios e Jornadas de Pesquisa de caráter nacional ou internacional reconhecida pela Coordenação de Curso, mediante a devida comprovação de Participação.	Paridade de 1h/evento para 1h/atividade complementar. Pode-se validar até 10h por evento. Válidos para eventos de, no mínimo, 2 horas.	30 horas
<b>Modalidade: PESQUISA</b>		<b>C/H Máxima: 270 h</b>
<b>Atividade</b>	<b>Comprovação</b>	<b>C/H máxima da atividade</b>
10 Publicação em periódicos científicos, capítulo de livro e/ou em anais de congressos acadêmicos com reconhecimento nacional e internacional, como autor ou co-autor.	20 horas por publicação computada mediante a comprovação da publicação.	60 horas
11. Publicação de artigos de cunho científico, apresentação de trabalhos em eventos científicos de caráter nacional e internacional.	Até 15 horas por publicação computadas, mediante a comprovação da apresentação.	60 horas

12 A publicação de artigo, ensaio, crônica ou outro texto referente a temas ligados aos componentes curriculares do curso de Administração em jornais, revistas e site institucional nacional e internacional em geral onde conste a identificação do Curso e o nome das Faculdades Integradas Machado de Assis, que teve a sua elaboração orientada e ou supervisionada por docente do Curso de Administração.	Validação mediante a apresentação e entrega da publicação. Cada publicação equivale a 5 horas.	30 horas
13 A participação em grupos de estudo referente a temas ligados aos componentes curriculares do curso de Administração ou afins, coordenados ou orientados por docentes das Faculdades Integradas Machado de Assis, com duração de, no mínimo, um semestre.	Comprovação mediante a apresentação do Parecer do professor responsável pelo grupo de estudos especificando a participação do acadêmico. Aproveitamento de até 20 horas por grupo de estudo.	60 horas
14. Realização de trabalhos interdisciplinares, desenvolvidos no decorrer do curso, sob orientação de professores do curso.	Validação mediante comprovação através de certificado e elaboração do Relatório de Atividade Complementar. Pode validar até 15 horas por apresentação.	60 horas
19. Realização de atividades de avaliação integradora desenvolvidos no decorrer do 2º, 4º, 6º e 8º semestre do curso.	Validação mediante atestado e elaboração do Relatório de Atividade Complementar. Pode validar até 15 horas por avaliação.	60 horas.
<b>Modalidade: EXTENSÃO</b>		
<b>C/H Máxima: 180 h</b>		
<b>Atividade</b>	<b>Comprovação</b>	<b>C/H máxima da atividade</b>
15 Participação em núcleos de estudos e de pesquisas vinculados às áreas de formação.	Paridade de 1h/evento para 1h/atividade complementar. Pode validar até 10h por evento.	70 horas
16 Atividades inerentes a eventos tipo: congressos, simpósios, seminários, entre outros, nas quais o acadêmico esteja diretamente envolvido na condição de organizador, palestrante, conferencista, painalista, debatedor, entre outras a critério da coordenação.	Certificado ou atestado comprobatório emitido pela instituição promotora do evento. Não havendo, no certificado a referida anotação, será considerado a carga horária de 20 horas para organizador, 10 horas para palestrante, conferencista e painalista, e 5 horas para debatedor.	70 horas
17 Atividades sociais ligadas a Administração, de caráter eminentemente sócio-comunitário, efetuados junto à entidade legal e beneficente, humanitária ou filantrópica, legalmente instituída e mediante comprovação.	Comprovação mediante apresentação de declaração emitida pela entidade legal, validação de até 10 horas por projeto.	40 horas
18 Participação na condição de debatedor em programas de rádio ou televisão sobre assuntos pertinentes a temas ligados aos componentes curriculares do curso de Administração	O debate deve ter duração mínima de 30 minutos. A validação será realizada mediante declaração da entidade promotora do debate e cópia do programa, validação de 5 horas por debate.	40 horas